



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações HOMOLOGA o presente processo:

Licitação Modalidade **Pregão Presencial Nº 038/2019**

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes destinado à Unidade de Referencia Especializada-URE Dr. Carlos Alberto Nery, através da Emenda Parlamentar nº. 71150014.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado e homologação da licitação em epigrafe, apresentando o (s) vencedor (es) pelo critério menor preço global por item:

Licitante	CNPJ	Valor Global
OCIDENTAL DISTRIBUDORA EIRELI	07.152.178/0001-05	R\$ 12.953,00
VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA	26.879.526/0001-87	R\$ 3.210,00
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI	20.121.311/0001-16	R\$ 7.990,00
MEDPLUS EIRELI	11.401.085/0001-36	R\$ 663,00
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	31.499.939/0001-76	R\$ 2.050,00

Valor total da licitação **Pregão Presencial Nº 038/2019** é de R\$ 26.866,00 (vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais).

A Licitação Pública na modalidade **Pregão Presencial Nº 038/2019**, de que se trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para a administração pública, conforme o Edital.

O procedimento licitatório em toda a sua tramitação atendeu aos termos do edital e da Lei 8.666/93, consoante no parecer da Procuradoria Geral do Município, o qual depois de observada a regularidade e a legalidade e observância aos ditames legais do procedimento em comento, pugna pela homologação ao vencedor.

Desse modo, com fulcro no artigo 43, VI da Lei Federal 8.666/93, **homologo** a presente licitação, e ao mérito de certame do **Pregão Presencial nº. 038/2019**, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, Parecer Jurídico, anexos.

Publique-se. Encaminha-se ao Departamento de Licitações e Contratos para as providências de costume.

São Félix do Xingu - PA, em 21 de maio de 2019.


Minervina Maria de Barros Silva
"Prefeita Municipal"